

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DO PONTO 04/03 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/12/2023

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 22 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 14 de dezembro de 2023, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“04/03/OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2024.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 11/12/2023, apresentou o Orçamento Municipal para o ano económico de 2024, com a seguinte Mensagem:

“As Grandes Opções do Plano para 2024 centram-se na Agenda Estratégica 2030 e têm como premissa o tributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

O Município iniciará em 2024 a implementação do novo Programa do Portugal 2030, assegurando a nossa competitividade, garantindo a coesão e desenvolvimento económico e territorial, valorizando setores vitais como a saúde, a educação e a ação social.

Aspetos como o desenvolvimento tecnológico, a criação de emprego, mas também a qualidade de vida e a sua relação com temas como o da sustentabilidade ou o da ecologia, são prioritários.

Torna-se necessário conciliar a necessidade de investimento público com políticas expansionistas do ponto de vista económico, embora mantendo a prudência orçamental e a responsabilidade que se impõem a quem gere as contas públicas.

Em 2024, conjugaremos a aposta na captação de investimento, o estímulo à atratividade empresarial, a inovação e desenvolvimento, ao trabalho em rede com parcerias estratégicas entre o ensino superior, associações, empresas e o Município.

Neste desafio que todos temos de assumir - o do desenvolvimento e o da ambição coletiva - que possa cumprir os desígnios da nossa terra, orientando-os e articulando-os com os objetivos traçados pela União Europeia, onde nos inserimos, e pela Organização Nações Unidas, que estabelece 2030 como um ano de consolidação de metas globais de sustentabilidade e justiça social.

Num mundo moderno, que é também digital, as distâncias quebram-se através de novos instrumentos de marketing territorial. Esse processo que procura dar visibilidade aos nossos empresários e às nossas tradições, já começou e precisa do próximo passo, que implica irmos ao encontro das empresas e mostrar-lhes porque gostamos tanto do nosso território e como ele está cheio de vontade de os receber.”

----- Vem acompanhada do Orçamento Municipal para o ano económico de 2024 e Grandes Opções do Plano, que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2024;**
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”**

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Declaração de Voto

Nós votamos a favor com uma justificação de que achamos que o Município de Mirandela, numa atitude que a Senhora Presidente pelos vistos não reconhece, ignora e esquece que como temos feito sempre, votamos a favor porque achamos que a Câmara Municipal tem que ter todos os instrumentos que lhe permitam concretizar todas as suas políticas e o Orçamentos, as Grandes Opções do Plano, todos esses documentos são instrumentos em que

a Oposição tem que apoiar a Câmara Municipal na concretização desses objetivos e na concretização dos Planos e dos Eixos Estratégicos que desenha e apoiá-la. Portanto, nós só podíamos votar a favor e depois no final far-se-ão as contas se realmente foram cumpridos os objetivos e promessas, ou não, mas nesta fase achamos que a Câmara Municipal tem que dispor de todos os instrumentos que necessita e portanto, o nosso voto a favor.”

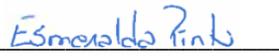
Mirandela, 14 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto